

“Exonera Servidor de Cargo temporário e dá outras providências”

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o falecimento da servidora, atestado através da Certidão de Óbito Nº 004218 01 55 2022 4 00066 261 0019748 02 – do Cartório de Serventia do Registro Civil do 9º. Ofício de Manaus/AM

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data, por motivo de falecimento, a Servidora **MARIA ELIZANGELA PAZ DA SILVA**, do cargo temporário de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 24 de Maio de 2022.

NATHAN MACENA DE SOUZA

Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

JONAS ALMEIDA DOS SANTOS

Secretário de Adm. e Planejamento

Port. 255, de 01/07/2021

Publicado por:
ALICIO VASCONCELOS CUNHA JUNIOR
Código Identificador: QKCDBH2TW

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
018/2022/SRP - CML/PMC**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Careiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002, e legislação complementar pertinente;

CONSIDERANDO o teor do Parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal do Careiro, anexado ao Processo Administrativo nº 098/2022;

CONSIDERANDO a adjudicação proferida pela Pregoeira, referente ao Pregão Presencial nº 018/2022/SRP - CML/PMC;

CONSIDERANDO que os itens: 14, 17 e 21 do referido Pregão Presencial restaram FRACASSADOS por não ter logrado êxito na negociação, em conformidade ao constante em Ata de Abertura da Sessão, datada de 19/05/2022, anexada aos autos do processo licitatório em epígrafe;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a adjudicação proferida pela Pregoeira, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial – SRP, sob o nº 018/2022 - CML/PMC, Processo Administrativo nº 098/2022, Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos antimicrobiano, visando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Careiro – AM, com o menor preço unitário por item, às empresas a seguir vencedoras:

AGERDAN BARROSO JUNIOR EIRELI, CNPJ Nº 35.094.501/0001-69: Item 49 R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos); Item 50 R\$ 0,21 (vinte e um centavos de real).

DECARES COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 01.708.499/0001-59: Item 33 R\$ 5,87 (cinco reais e oitenta e sete centavos).

ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA - ME, CNPJ Nº 31.597.128/0001-08: Item 12 R\$ 7,56 (sete reais e cinquenta e seis centavos); Item 22 R\$ 5,65 (cinco reais e sessenta e cinco centavos); Item 23 R\$ 5,69 (cinco reais e sessenta e nove centavos).

FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 21.878.578/0001-15: Item 35 R\$ 9,61 (nove

reais e sessenta e um centavos).

JFB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP, CNPJ Nº 26.434.440/0001-40: Item 05 R\$ 1,43 (um real e quarenta e três centavos).

JM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, CNPJ Nº 37.419.498/0001-31: Item 47 R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos).

MANI FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 41.189.818/0001-81: Item 07 R\$ 0,38 (trinta e oito centavos de real); Item 11 R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos); Item 16 R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos); Item 24 R\$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos); Item 27 R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos de real); Item 30 R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos); Item 36 R\$ 23,90 (vinte e três reais e noventa centavos); Item 39 R\$ 1,23 (um real e vinte e três centavos); Item 42 R\$

0,27 (vinte e sete centavos de real); Item 46 R\$ 23,90 (vinte e três reais e noventa centavos); Item 53 R\$ 15,80 (quinze reais e oitenta centavos).

MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ Nº 84.487.131/0001-35: Item 09 R\$ 5,00 (cinco reais); Item 14 R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos); Item 15 R\$ 8,99 (oito reais e noventa e nove centavos); Item 19 R\$ 6,15 (seis reais e quinze centavos); Item 44 R\$ 0,31 (trinta e um centavos de real).

NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 24.218.223/0001-98: Item 01 R\$ 6,28 (seis reais e vinte e oito centavos); Item 02 R\$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos); Item 31 R\$ 36,00 (trinta e seis reais); Item 45 R\$ 0,47 (quarenta e sete centavos de real).

P H COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 22.636.233/0001-18: Item 13 R\$ 0,98 (noventa e oito centavos de real).

VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 07.073.210/0001-59: Item 06 R\$ 11,13 (onze reais e treze centavos); Item 08 R\$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos); Item 10 R\$ 3,00 (três reais); Item 20 R\$ 0,39 (trinta e nove centavos de real); Item 25 R\$ 0,37 (trinta e sete centavos de real); Item 26 R\$ 0,17 (dezessete centavos de real); Item 32 R\$ 4,58 (quatro reais e cinquenta e oito centavos); Item 34 R\$ 1,06 (um real e seis centavos); Item 37 R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos de real); Item 38 R\$ 0,71 (setenta e um centavos de real); Item 40 R\$ 5,97 (cinco reais e noventa e sete centavos); Item 41 R\$ 0,18 (dezoito centavos de real); Item 48 R\$ 0,17 (dezessete centavos de real); Item 51 R\$ 1,33 (um real e trinta e três centavos); Item 52 R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos).

VINORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 38.314.675/0001-88: Item 03 R\$ 0,23 (vinte e três centavos de real); Item 18 R\$ 8,29 (oito reais e vinte e nove centavos); Item 28 R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos de real); Item 29 R\$ 13,08 (treze reais e oito centavos); Item 43 R\$ 1,96 (um real e noventa e seis centavos).

II – Determinar ao setor competente a convocação dos preponentes vencedores para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique-se o presente Despacho na forma da Lei para fins de eficácia.

Careiro/Am, 24 de maio de 2022.

NATHAN MACENA DE SOUZA

Prefeito Municipal de Careiro/AM

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador: IYOEHBTF A

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
ERRATA DO DECRETO MUNICIPAL DE 16 DE MARÇO DE 2022**

Onde se lê:

EXONERAR, a contar de 16 de março de 2022, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003, para exercerem os cargos de provimento em comissão, na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme as especificações abaixo.

NOME	CARGO
KAYLA BELEM TAVARES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V